



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde

NOTA METODOLÓGICA C4 - CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES

1. **INDICADOR**

1.1. Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS).

2. **OBJETIVO**

2.1. Tem como objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

3. **FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

N	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Cuidado à pessoa com diabetes na APS.
2	Título completo	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.
3	Palavras-chave	Diabetes; Condições crônicas; Longitudinalidade; Cuidado integral.
4	Contextualização do indicador	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal das pessoas com diabetes na aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas pertinentes.
5	Conceitos importantes	Pessoa com diabetes: pessoa identificada a partir de atendimento individual com a condição avaliada de diabetes, realizada por enfermeira(o) e/ou médica(o) da APS, no Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI), em pelo menos uma ocasião desde 2013.
6	Objetivo	Avaliar o acesso, acompanhamento contínuo e monitoramento efetivo das pessoas com diabetes em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.
7	Uso/aplicabilidade	Permitir que profissionais de saúde e gestores acompanhem a evolução das boas práticas, com o intuito de monitorar as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, o manejo, a captação, o acesso, o acolhimento e o acompanhamento da pessoa com diabetes na APS.
Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia útil de cada mês. SCNES: A última competência válida.
Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	<ul style="list-style-type: none">· Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o).· Registro de aferição de pressão arterial.· Registro de peso e altura para avaliação antropométrica.· Visita domiciliar de ACS/TACS.· Registro de solicitação de hemoglobina glicada.· Registro de avaliação dos pés.
13	Período de acompanhamento	Mensal.
14	Entrada no acompanhamento	Pessoa vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Nota Técnica nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, com ao menos uma condição avaliada igual à Diabetes, conforme condição Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (CID-10) ou Classificação Internacional de Atenção Primária, 2ª edição (CIAP-2), em pelo menos uma ocasião desde 2013.

N	Título	Descrição
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> · Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção “Saída do cidadão do cadastro” com a opção “Mudança de território” marcada. · Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024. · Usuário que tenha todas as condições ou problemas marcados como "resolvidos" no PEC, relacionados ao CID-10 e/ou CIAP-2 elegíveis para este indicador. · Óbito no CadSUS.
16	Boas práticas	<p>(A) Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.</p> <p>(B) Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.</p> <p>(C) Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses.</p> <p>(D) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.</p> <p>(E) Ter pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses.</p> <p>(F) Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses.</p>
17	Datas relevantes	Não se aplica.
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador		
18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Não.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Maior-melhor
23	Fórmula de Cálculo	<p>Numerador: Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período.</p> <p>Denominador: Nº total de pessoas com diabetes vinculadas à equipe no período.</p>
24	Método de cálculo	<p>I. Regras gerais:</p> <p>a) Identificação da pessoa assistida:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nome, data de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) válido por pessoa, em conformidade com o Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS). <p>b) Validação das equipes:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo as condições previstas na Portaria GM/MS nº 3.493/2024. · A boa prática (D) não será condicionante de pontuação para eAP, tipo 76, atendendo as condições previstas na PRC GM/MS nº 02/2017. <p>c) Grupos de CBO utilizados para todas as consultas de atendimento individual, presencial ou remoto:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 2235 - Enfermeiros · 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos <p>d) Grupos de CBO utilizados para os procedimentos listados, com exceção do 03.01.01.025-0 (teleconsulta na APS) de acordo com as competências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 2235 - Enfermeiros · 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos · 2232 - Cirurgiões-dentistas · 2234 - Farmacêuticos · 2236 - Fisioterapeutas · 2238 - Fonoaudiólogos · 2237 - Nutricionistas · 2241 - Profissionais de Educação Física · 3222 - Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem · 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas · 5151-05 - Agente Comunitário de Saúde · 3222-55 - Técnico em Agente Comunitário de Saúde · 3224 - Técnicos em Saúde Bucal <p>e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:</p> <p>Serão considerados os seguintes modelos de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI): considera o Atendimento Individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do Problema/Condição Avaliada, desde que

N	Título	Descrição
		<p>registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Modelo de Informação de Atividade Coletiva (MIAC): considera a atividade coletiva realizada (quantitativo de pessoas participantes de pelo menos uma atividade coletiva - código 04, 05, 06 e 07, de forma específica ou compartilhada), desde que por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional. · Modelo de Informação de Procedimentos (MIP): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado. · Modelo de informação de Visita Domiciliar e Territorial (MIVDT): considera o registro de visitas domiciliares, com preenchimento do “motivo da visita”, desde que registrado por ACS/TACS, com CNS profissional identificado. <p>f) CID-10 e/ou CIAP-2 ativos considerados para critérios de elegibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> · CIAP-2: T89; T90; e/ou · CID-10: E10; E11; E14. <p>g) Código do procedimento (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela SIGTAP):</p> <ul style="list-style-type: none"> · 01.01.04.002-4 - Avaliação antropométrica · 01.01.04.008-3 - Medição de peso · 01.01.04.007-5 - Medição de altura · 03.01.10.003-9 - Aferição da pressão arterial · 03.01.01.003-0 - Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico) · 03.01.01.006-4 - Consulta médica em atenção primária · 03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária · 03.01.04.009-5 - Exame do pé diabético · 02.02.01.050-3 - Dosagem de hemoglobina glicosilada · ABEX008 - Hemoglobina glicosilada (Registro de avaliação do exame)
25	Categorias de análise	Brasil, regiões, unidade federativa, municípios, CNES e INE.
26	Fonte de dados	Siaps. SCNES
Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	A transição do perfil demográfico e epidemiológico com o aumento da expectativa de vida no país, gera mudanças nos padrões de morbimortalidade. Essas mudanças estão relacionadas ao aumento da prevalência das condições crônicas não transmissíveis, como a diabetes. Os dados apresentados pelo indicador serão essenciais para a compreensão de como se dá o cuidado integral da pessoa com diabetes na APS, e para subsidiar a tomada de decisões visando induzir o avanço da implementação de boas práticas fundamentais para garantia da melhoria contínua da qualidade de vida nos territórios.
28	Ano de referência	2024.
29	Indicadores relacionados	Não se aplica.
30	Parâmetro	Ótimo: > 75 e ≤ 100 Bom: > 50 e ≤ 75 Suficiente: > 25 e ≤ 50 Regular: ≤ 25
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado.
32	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade.
Limitações		
33	Limitações	Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico, assim como o envio tardio da informação pela gestão local. Há possibilidade de lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS.
Responsabilidades		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) e-mail: https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps Setor: Deaps/Saps/MS Telefone: (61) 3315- 9018
37	Técnica	Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na APS (CGCOC) e-mail: cgcoc@saude.gov.br

N	Título	Descrição
		Setor: DEPROS/Saps/MS Telefone: (61) 3315-6101 Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS) e-mail: deppros@saude.gov.br Setor: Saps/MS Telefone: (61) 3315-6101

4. CADERNO DE CÁLCULO

4.1. **Definição de pessoa com diabetes:** são consideradas no denominador as pessoas com diabetes identificadas como ativas na competência avaliada. Para a identificação das pessoas com diabetes serão utilizadas as condições ou problemas “ativos” informados. As pessoas com condições ou problemas “resolvidos” ou “concluídos” não serão contabilizadas para o período de referência.

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

4.3. O numerador é constituído pela soma das boas práticas pontuadas durante o acompanhamento da pessoa com diabetes. A pontuação pode alcançar um valor máximo de 100 pontos, para cada pessoa no período, conforme Quadro 01.

4.4. **Atenção:** é importante destacar que para as boas práticas, serão considerados os registros de qualquer profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.

Quadro 01. Boas práticas de cuidado da pessoa com diabetes

Boas Práticas		Pontos
(A)	Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.	20
(B)	Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.	15
(C)	Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.	15
(D)	Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.	20
(E)	Ter pelo menos 01 (um) registro de Hemoglobina Glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses	15
(F)	Ter pelo menos 01 (um) registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses	15
Somatório em pontos		100

Quadro 02. Detalhamento para composição da boa prática (A) pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
Modelo de informação	Registro de atendimento da Estratégia e-SUS APS	Modelo de Informação de Atendimento Individual, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos.	-

Quadro 03. Detalhamento para composição da boa prática (B) pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
	3222	Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	2232	Cirurgiões-dentistas	-

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
	2234	Farmacêuticos	-
	2236	Fisioterapeutas	-
	2238	Fonoaudiólogos	-
	2237	Nutricionistas	-
	2241	Profissionais de Educação Física	-
	2239	Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas	-
	3224	Técnicos em Saúde Bucal	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros no campo "pressão arterial" (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP.	-
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado.	
	Modelo de Informação de Atividade Coletiva	Serão considerados os registros no campo "pressão arterial" (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP.	
	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de pressão arterial no campo específico.	
SIGTAP	03.01.10.003-9	Aferição da pressão arterial.	O procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos no SIGTAP

Quadro 04. Detalhamento para composição da boa prática (C) pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
	3222	Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
	2232	Cirurgiões-dentistas	-
	2234	Farmacêuticos	-
	2236	Fisioterapeutas	-
	2238	Fonoaudiólogos	-
	2237	Nutricionistas	-
	2241	Profissionais de Educação Física	-
	2239	Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de Peso e Altura do campo específico do PEC.	Registros realizados no mesmo dia.
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado.	
	Modelo de Informação de Atividade Coletiva	Serão considerados os registros no campo "Antropometria" ou o registro de Peso e Altura do campo específico do PEC.	
	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e	Serão considerados os registros de peso e altura no campo específico.	

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
	Territorial		
SIGTAP	01.01.04.002-4	Avaliação antropométrica.	O procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos no SIGTAP
	01.01.04.008-3	Medição de peso.	
	01.01.04.007-5	Medição de altura.	

Quadro 05. Detalhamento para composição da boa prática (D) pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	3222-55	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de visita domiciliar.	Considera-se o registro de alguma opção do campo obrigatório "motivo de visita". O campo obrigatório de "Desfecho", todas as opções de preenchimento são consideradas.

Quadro 06. Detalhamento para composição da boa prática (E) pelo menos 01 (um) registro de Hemoglobina Glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
	3222	Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	2232	Cirurgiões-dentistas	-
	2237	Nutricionistas	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada.	-
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP ou ABEX correspondente.	
SIGTAP	02.02.01.050-3	Dosagem de hemoglobina glicosilada.	-
ABEX	ABEX008	Hemoglobina glicosilada.	-

Quadro 07. Detalhamento para composição da boa prática (F) pelo menos 01 (um) registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos.	-
	2235	Enfermeiros.	-
	2234	Farmacêutico.	-
	2236	Fisioterapeuta.	-
	2239	Terapeuta Ocupacional.	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de avaliação dos pés.	-
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP ou ABEX correspondente.	
SIGTAP	03.01.04.009-5	Exame do pé diabético.	-

Esta nota revoga a NOTA METODOLÓGICA C4 - CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES (0050086549)

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Portaria Conjunta nº 08, de 15 de março de 2018. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellito Tipo 1.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para diabetes mellitus tipo 2.** Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Portaria SECTICS/MS nº 7, de 28 de fevereiro de 2024. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabetes Mellito Tipo 2 (PCDT DM2)**.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017**. Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2017. Seção 1, p. 32.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de Cuidado Diabetes Mellitus tipo 2 (DM2) no adulto**: primeira versão. 2020. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de Doença Renal Crônica (DRC) em adultos**. Brasília: Ministério da Saúde. 2020.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**: diabetes mellitus. Caderno de Atenção Básica, n.º 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes mellito tipo 1** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 68 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**: diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. **Portaria SECTICS/MS nº 7, de 28 de fevereiro de 2024**. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabetes Mellito Tipo 2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellitus tipo 1** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus**: hipertensão arterial e diabetes mellitus / Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BUS, S. A. et al. Guidelines on the prevention of foot ulcers in persons with diabetes (IWGDF 2023 update). **Diabetes/metabolism research and reviews**, v. 40, n. 3, p. e3651, 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **A atenção à saúde coordenada pela APS**: construindo as redes de atenção no SUS: contribuições para o debate. Brasília: OPAS, 2011.

NOTA DE RODAPÉ:

1. Na **Seção 3**, item 6, foi atualizada a redação do objetivo para contemplar acompanhamento contínuo e monitoramento efetivo das pessoas com diabetes.
2. Na **Seção 3**, item 24 - d, foi incluído o código 3224 – Técnico em Saúde Bucal (TSB).
3. Na **Seção 3**, item 24 - f, a lista de CID-10 foi ajustada para apresentar as categorias E10, E11 e E14, contemplando seus respectivos subcódigos.
4. Na **Seção 4**, quadro 3, foram incluídos CBO previstos no atributo do SIGTAP 03.01.10.003-9 - Aferição de Pressão Arterial (2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2236 - Fisioterapeutas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2237 - Nutricionistas, 2241- Profissionais de Educação Física, 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas e 3224 - Técnicos em Saúde Bucal) e retirado o CBO 5151-05 - Agente Comunitário de Saúde.
5. Na **Seção 4**, quadro 4, foram incluídos novos CBO (2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2236 - Fisioterapeutas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2237 - Nutricionistas, 2241- Profissionais de Educação Física e 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas).
6. Na **Seção 4**, quadro 5, foi incluída uma observação para deixar explícito que são consideradas todas as opções de preenchimento no campo "Desfecho".
7. Na **Seção 4**, quadro 6, foi incluído o CBO 2234 - Farmacêutico.
8. Na **Seção 4**, foi corrigida a numeração do quadro 07 referente à boa prática F "Ter pelo menos 01 (um) registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses".



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Fischer, Diretor(a) do Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde**, em 19/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fernandes Leal da Silva, Diretor(a) do Departamento de Promoção da Saúde**, em 21/06/2026, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055986848** e o código CRC **F80F28D1**.

Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde - Deaps
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br